



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 002, de 24 de novembro de 2016.

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

“Autoriza viagem aos vereadores para Brasília/DF”

A Mesa da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução Plenária:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/01, a viagem à Brasília/DF, aos Vereadores Luciano Contini, João Lava, Vandemir Pilatti e Oscar Agatti nos dias 29 de novembro a 02 de dezembro, para participar de audiências com Ministros e Deputados, para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 24 dias do mês de novembro de 2016.

Luciano Contini

Presidente.

Vandemir Pilatti

1º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!